



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 709/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 172/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa obrigar a Secretaria Municipal de Saúde a manter, nas Unidades Básicas de Saúde e nos Ambulatórios de Especialidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, enfermeiro obstetra.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 31.05.2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RICARDO NUNES

OTA

ISAC FELIX

AURÉLIO NOMURA

SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).